



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO IV DIODIB - N.0951/2022

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 1 de 3

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Controlador Geral:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Administração:** Moises Pereira dos Santos

**Sec. Munic. de Saúde:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Educação:** Eder de Aguiar Viana

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Roseli da Silva Gomes

**Sec. Munic. de Obras:** Esiel Tagliaferro Xavier

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo:** Edénir Manoel Cafaro

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** José dos Santos Menezes

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Clenio Reginaldo França Dias

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Francisco Herculano da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Eber Reginaldo Vitorino

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

## PODER EXECUTIVO

### Telefones Úteis

**Prefeitura:** 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

**Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....pag.2

ATOS DO PREVDIB .....pag.3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....pag.3

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****EXTRATOS****PORTARIA MUNICIPAL Nº 245/2022.****“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE À SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IX, §1º da Lei Complementar Municipal nº 011/2009, Considerando Apresentação de Certidão de Nascimento matrícula nº 06220801552022100022292000804813 de 29/11/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder por 10 (dez) dias consecutivos a partir de 22/08/2022, LICENÇA PATERNIDADE, ao Servidor Municipal, NENAN NAOKI KUSSANO ARBOLEYA, portador do CPF. 032.xxx.211-xx, matrícula nº 1745-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de “Engenheiro”, lotado junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - A referida licença terá início em 29/11/2022 e término em 08/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 29/11/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 30 de Novembro de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO:****PORTARIA MUNICIPAL Nº 246/2022****“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Memorando SEMED nº 240/2022 apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, protocolado junto ao Departamento Municipal na data de 29 de Novembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/12/2022, a Servidora Pública Municipal, EUNICE REGINALDO GOMES, inscrita no CPF. Nº 002.xxx.901-xx, Matrícula nº 1820-1, ocupante do cargo de Provimento em Comissão ASSISTENTE (DAS 05), nomeada através da Portaria Municipal nº 103/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/12/2022, a vaga do cargo de provimento em Comissão ASSISTENTE (DAS 05), em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 01 de Dezembro de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 247/2022****“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – DAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Ofício nº 954/2022 SMAS apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, protocolado junto ao Departamento Municipal na data de 02 de Dezembro de 2022;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/12/2022, os Servidores Públicos Municipal abaixo identificados, ocupantes de cargos de Provimento em Comissão (DAS), nos termos da legislação vigente.

Nome do Servidor	Nº mat.	Nº CPF.	Cargo Ocupado	Lotação	Ato Nomeação
Gustavo Henrique dos Santos Neves	2216-1	060.xxx.401-xx	Assistente – DAS 05	Sec. Assistência Social	Portaria nº 142/2022
Vanderlene da Silva Alves	1467-3	032.xxx.971-xx	Assistente – DAS 05	Sec. Assistência Social	Portaria nº 025/2022

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/12/2022, as vagas do cargo de provimento em Comissão ASSISTENTE (DAS 05), em função da exoneração dos servidores acima qualificados.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos dos ex-servidores, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/12/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 168/2022.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de Dezembro de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 248/2022.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Apresentação de Atestado Médico expedido em 17/11/2022, em conformidade com o disposto na Lei Complementar Municipal nº 011/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 18/11/2022, à Servidora pública Municipal, ROSANA CORDEIRO PEREIRA, portadora do CPF. nº 056.xxx.961-xx, matrícula nº 1530-2, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Auxiliar de Merenda, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - O afastamento por motivo de licença Maternidade terá início em 18.11.2022 e término em 16/05/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 18/11/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 02 de dezembro de 2022.

**WLADEMIR DE SOUZA VOLK**

**Prefeito Municipal**

**Dois Irmãos do Buriti-MS**

**AVISOS/ EDITAIS****Errata**

No processo nº 068/2022 Pregão Eletrônico 007/2022, Ata de Registro de Preços nº 012/2022, mencionado na página 2442, passa a constar: Ata de Registro de Preços nº 013/2022 e na página 2456 a empresa MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, acrescenta o item 126, cuja a descrição é frasco de solução glicosada 5% 500ml, no valor total de 16.180,00.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 07 de Dezembro de 2022.

**LUCIANA ELLEN TAGLIAFERRO XAVIER**

**Departamento de Compras e Licitações**

**AVISOS/ EDITAIS**

REPUBLICA SE POR INCORREÇÃO

Resolução nº. 13/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação da Plenária do CMAS – Reunião Ordinária de 17/11/2022 ata nº. 146.

Resolve:

Art. 1º Aprova Plano de Ação para Co financiamento do Governo Federa do Sistema Único da Assistência Social Ano – 2022.

Art. 2º Esta resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti / MS, 17 de novembro de 2022.

Grazielly Berça dos Santos Siqueira

Presidente do CMAS/DIB/MS

**EXTRATOS**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 001

CONTRATO 21/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS

Contratada: JOSÉ LEANDRO DE OLIVEIRA-ME

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 021 de 05 Maio de 2022, por parte da Administração, visando seu Apostilamento, alterando sua ficha orçamentaria 519, fonte de recurso 124000, para a ficha orçamentaria 189, fonte de recurso 101000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 021/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 21 de Outubro de 2022.

ASSINANTE:

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

**ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**